



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 133 DE 04 FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU
de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.001903/2014-06

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **RENATO FARIAS DE
PAIVA**, matrícula SIAPE nº **2180275**, CPF [REDAZIDO], ocupante do cargo de
Assistente em Administração lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, incentivo
à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base
nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria